
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2020

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, em reunião ordinária nº 256/2020, realizada aos oito dias do mês de setembro de 2020

RESOLVE,

I – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 255/2020;

II – APROVAR, sem ressalvas, o parecer da Comissão de Fiscalização de Entidades sobre a solicitação de renovação de inscrição do Instituto da Comunidade Afro-Brasileira – ICAB, CNPJ 11.362.069/0001-81, neste CMAS;

III – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas final da Deliberação 065/2017, com total de recursos executados no valor de R\$ 7.226,55 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e a devolução do saldo de aplicação disponível em conta, que no mês de junho correspondia a R\$ 690,81 (seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos), acrescido do valor estornado de R\$ 1.300,59 (hum mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), ao Governo do Estado, em data estipulada por este e com as devidas correções monetárias;

IV – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Ação Social referente aos meses de junho e julho de 2020, no valor total de R\$ 97.126,60 (noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 10 de setembro de 2020.

ALTAIR DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Leonardo Tossulino

Código Identificador:6605E9D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>